



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo e acompanhamento de processos administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim do Mulato-PI.

Contratado: RM CONSULTORIA E ASSESSORIA, Inscrita no CNPJ sob nº 27.349.308/0001-01.

Data da assinatura: 16 de janeiro de 2026.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de validade do referido Contrato, conforme descrito no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

Cláusula Terceira - Da Ratificação Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.